

## EDITAL DE SELEÇÃO – CURSO DE EXTENSÃO

O Núcleo de Pesquisa do Departamento de Ciências Humanas e Tecnologia – Campus XVIII – Eunápolis da Universidade do Estado da Bahia (UNEB) torna público, no âmbito do **Projeto Cinemando com a História e afins**, a abertura de inscrições para o **Curso de Extensão Cinema e Imagens na Educação Básica**, conforme abaixo discriminado:

### 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O Curso de Extensão Cinema e Imagens na Educação Básica terá programação curricular desenvolvida em 2 (dois) meses, na modalidade presencial, com 120 (centro e vinte) horas, sendo 60 (sessenta) horas de formação teórica e 60 (sessenta) horas de aplicação prática de ações educativas envolvendo a temática do curso.

1.2 O Processo Seletivo para ingresso no Curso de Extensão será regido por este Edital.

1.3 O/A candidato/a que, por qualquer razão, descumprir as normas estabelecidas neste Edital será imediatamente eliminado/a do processo de seleção.

1.4 O/A candidato/a aprovado/a compromete-se a realizar a matrícula, executar as atividades propostas e realizar as atividades práticas, em conformidade com as normas estabelecidas pela Coordenação do Curso.

1.5 O/A candidato/a selecionado/a para o Curso deverá ter disponibilidade de tempo e recursos financeiros para comparecer aos encontros presenciais realizados no Departamento de Ciências Humanas e Tecnologia – Campus XVIII – Eunápolis da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), que ocorrerão, preferencialmente, aos sábados.

### 2. DO NÚMERO DE VAGAS E DISTRIBUIÇÃO

2.1. O Curso de Extensão terá 40 vagas, distribuídas da seguinte forma:

CATEGORIA		Nº DE VAGAS
A	Docentes da área de humanas e letras da Educação Básica da rede pública estadual, municipal e particular de ensino e coordenadores	30
B	Educadoras/es em Organizações Não Governamentais que desenvolvam atividades pedagógicas e discentes de licenciaturas do 7º e 8º semestres	10

2.2 As vagas não preenchidas nas categorias A ou B serão, havendo demanda, automaticamente incorporadas a outra Categoria.

### 3. DA INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição ocorrerá no período de **13-06-2017 a 07-07-2016** das 09:00h às 11:30h, e das 14:00h as 17:00h na sala do NUPE do DCHT – Campus XVIII.

3.2. O/a candidato/a deverá atender aos requisitos mínimos exigidos para o Curso, a saber:

- a) Docentes da área de Humanas e Letras: Estar em efetivo desempenho de atividades de ensino na Educação Básica em instituição da rede privada e pública estadual ou municipal ou em Organização Não Governamental que desenvolva atividades pedagógicas;
- b) Discente: estar regularmente matriculado(a) no semestre 2017.1
- c) Ter disponibilidade para dedicar-se ao Curso durante sua execução, incluindo as atividades práticas previstas no programa do Curso.

3.3 No ato de inscrição apresentar uma **cópia dos documentos** relacionados a seguir:

- a. **Formulário de Inscrição devidamente preenchido e assinado;**
- b. **Comprovante de Pagamento da Inscrição, no valor de R\$ 20,00 (vinte reais);**
- c. **Carta de Intenção impressa, obedecendo aos seguintes critérios:** devidamente datada e assinada pelo/a candidato/a e abordando os seguintes pontos:
  - O motivo da escolha do Curso
  - A relação com a temática geral do Curso
  - As atividades que atua e/ou atuou
  - As expectativas profissionais e/ou acadêmicas com relação ao Curso
- d. **Carteira de identidade;**
- e. **CPF;**
- f. Docentes: comprovação de vínculo com Estado-Município ou particular (cabeçalho do contracheque) e ONG (atestado/declaração emitido pela entidade).  
Discentes: Comprovante de matrícula do semestre 2017.1

3.4. Na primeira etapa, o/a candidato/a deverá preencher o formulário de inscrição retirado no NUPE do DCHT – Campus XVIII, datá-lo e assiná-lo.

3.5. Na segunda etapa, o/a candidato/a deverá realizar o depósito bancário da taxa de inscrição, no valor de R\$ 20,00 (vinte reais): **Banco do Brasil, Ag. 3832-6 , C/C 992527-9, Nome: UNEB PÓS-GRADUAÇÃO .**

**3.6. Não haverá devolução da taxa de inscrição para os(as) não selecionados(as)**

3.7. Na terceira etapa, o/a candidato/a deverá encaminhar a documentação, em envelope lacrado, para o NUPE do DCHT – Campus XVIII, para a Coordenação do Curso com identificação conforme discriminado a seguir:

**COORDENAÇÃO DO CURSO DE EXTENSÃO  
CINEMA E IMAGENS NA EDUCAÇÃO BÁSICA,  
NUPE DO DCHT – CAMPUS XVIII – EUNAPOLIS  
NOME DO(A) CANDIDATO(A):**

3.8. É de total responsabilidade do/a candidato/a o preenchimento correto do Formulário de Inscrição, da carta de intenção e o envio da documentação completa referida neste Edital.

3.9. A inscrição nesse processo seletivo implica a aceitação irrestrita das condições contidas neste Edital, não cabendo ao/a candidato/a qualquer recurso no âmbito administrativo.

#### **4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

4.1. A seleção dos/as inscritos/as será realizada por uma banca formada por três membros indicados pela Coordenação do Curso.

4.2. A seleção terá por base a análise da Carta de Intenção, sendo aprovados/as os/as candidatos/as que obtiverem maior pontuação.

4.3. A carta de intenção terá valor máximo de 10 pontos, sendo avaliado conforme os aspectos explicitados abaixo:

<b>Aspectos</b>	<b>Descrição</b>	<b>Pontuação</b>
Adequação do tema	A produção textual deve observar as orientações expressas no item 3.3, letra c, deste Edital	4
Utilização adequada da língua portuguesa	A produção textual deve observar em sua estrutura o uso adequado da ortografia, constituição de parágrafos conforme o assunto abordado, estruturação dos períodos no interior dos parágrafos (coerência entre porções textuais, relação lógica entre as ideias propostas, emprego adequado de articulações no interior das porções textuais)	2
Clareza e consistência na exposição de ideias	A argumentação dever ser pertinente e clara	4

#### **5. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

Em caso de empate na soma total dos pontos, o desempate atenderá aos seguintes critérios:

- a) Candidato/a com idade igual ou superior a 60 anos completos até o último dia de inscrição nesta Seleção, conforme o art. 27, parágrafo único da Lei nº 10.741/2003 – Estatuto do Idoso;
- b) Candidato/a com maior tempo de serviço.

#### **6. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO**

Inscrição	<b>13-06 a 07-07-2017</b>
Análise da documentação, com caráter classificatório e/ou caráter eliminatório	<b>10 a 12 -07-2017</b>
Divulgação da lista de classificação	<b>13-07-2017</b>
Primeiro dia de Aula – Matrícula	<b>15-07-2017</b>

#### **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 7.1 A matrícula dos(as) candidatos(as) selecionados(as) ocorrerá no primeiro dia de aula.
- 7.2 Havendo mais de quarenta inscritos, a coordenação se esforçará em acolher os demais inscritos.
- 7.3 O/A candidato(a) selecionado(a) que não comparecer ao primeiro dia de aula será automaticamente substituído pelo(a) próximo(a) candidato(a) da lista de classificação.
- 7.4 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Coordenadora da Seleção do Curso, no âmbito de sua competência.

Eunápolis, 25 de maio de 2017

NUPE – Coordenação do Curso